



# Projeto de lei prevê benefício para moradores de rua do RS

19/01/2004

O projeto de Lei Federal nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), prevê a possibilidade de os moradores de rua de todos os 36 municípios da região de Lajeado (RS) receberem um benefício pecuniário.

O procurador da República interino em Lajeado, Carlos Eduardo Copetti Leite, está analisando a possibilidade. Segundo ele, o Ministério Público Federal irá verificar quem e quantos são os moradores de rua, junto às Secretarias de Ação Social dos municípios. A partir daí, junto ao INSS irá estudar a melhor forma de encaminhá-los à Previdência.

“Eventualmente a situação degradante por eles vivenciada poderá ser um pouco amenizada caso se enquadrem na Lei, ou seja, incapacidade física ou mental para o trabalho e sustento próprio”, justificou Copetti. (Procuradoria da República no RS)

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2004-jan-19/projeto\\_lei\\_preve\\_beneficio\\_moradores\\_rua\\_rs/](https://conjur.jumps.com.br/2004-jan-19/projeto_lei_preve_beneficio_moradores_rua_rs/)